



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 099/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 771803**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 22 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento dos envelopes entregues fora do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital ou, que não foram entregues. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 11 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 18 de julho de 2019. De acordo com os documentos SEI 4205832 e 4206573, foram recebidos pela Administração na data de 19 de julho de 2019, dois envelopes, um identificado como pertencente à empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo número de rastreamento dos correios é DV979342471BR e, outro identificado como pertencente à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo número de rastreamento dos correios é OH393977559BR, ambos destinados ao presente Pregão. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação encerrou-se em 18 de julho de 2019, os envelopes foram considerados **INTEMPESTIVOS**. Além disso, cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que as empresas **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.** e **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** não apresentaram a proposta de preço e os documentos de habilitação. **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Sendo assim, o Pregoeiro declara as referidas empresas **desclassificadas** para os seus respectivos itens, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 6 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 25.250,00. **ITEM 7 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 42.200,00. **ITEM 10 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 29.800,00. **ITEM 11 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 60.000,00. **ITEM 26 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 153.700,00. **ITEM 40 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 288.960,00. **ITEM 49 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 15.000,00. **ITEM 53 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 51.000,00. **ITEM 64 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 56.000,00. **ITEM 72 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 639,00. **ITEM 83 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 10.325,00. **ITEM 113 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 63.300,00. **ITEM 132 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 880.000,00. **ITEM 149 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 65.000,00. **ITEM 161 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 364.000,00. **ITEM 162 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 468.000,00. **ITEM 165 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.**, valor total de R\$ 64.650,00. **ITEM 167 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 43.299,00. **ITEM 168 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 38.100,00. **ITEM 176 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 40.567,50. **ITEM 177 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 40.000,00. **ITEM 180 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 54.370,00. **ITEM 183 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 408.268,00. **ITEM 187 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 24.805,00. **ITEM 208 -**

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO, valor total de R\$ 160.000,00. **ITEM 210 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 35.600,00. **ITEM 217 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor total de R\$ 18.880,00. **ITEM 227 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de R\$ 24.500,00. **b) DAS CONVOCAÇÕES:** Diante todo o exposto, fica a empresa que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de julho de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 6 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 25.436,40. **ITEM 7 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 42.230,00. **ITEM 10 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor total de R\$ 29.880,00. **ITEM 11 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor total de R\$ 60.140,00. **ITEM 26 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor total de R\$ 153.720,00. **ITEM 40 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 291.969,99. **ITEM 49 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 15.033,20. **ITEM 53 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 51.399,99. **ITEM 64 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 56.999,99. **ITEM 72 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 709,00. **ITEM 83 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP**, valor total de R\$ 15.049,63. **ITEM 113 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 63.380,00. **ITEM 132 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 950.950,00. **ITEM 149 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor total de R\$ 67.850,00. **ITEM 161 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 365.000,00. **ITEM 162 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor total de R\$ 468.325,00. **ITEM 165 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, valor total de R\$ 66.805,00. **ITEM 167 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 43.800,00. **ITEM 168 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 38.116,00. **ITEM 176 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor total de R\$ 41.619,25. **ITEM 177 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 43.692,00. **ITEM 180 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor total de R\$ 56.100,00. **ITEM 183 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 415.555,55. **ITEM 187 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 28.286,99. **ITEM 208 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 169.500,00. **ITEM 210 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 35.604,00. **ITEM 217 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 19.680,00. **ITEM 227 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 24.800,00. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante (de cada item supracitado) para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2019, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2019, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2019, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4211073** e o código CRC **2F28E9A6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.027720-1

4211073v7

4211073v7